



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 411/2018/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

Ao Magnífico Reitor

Gustavo Pereira da Costa

**Centro de Estudos Superiores de Caxias (CESC) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**

Rua Quininha Pires, 734 - Centro

65.600-000 Caxias - MA

Assunto: **“Aprovação da Renovação do Registro do CEP”**.

Magnífico Reitor,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **364/2018** referente à deliberação da Conep – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em atendimento à solicitação de renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – **nº 5554 - UEMA - Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - CESC/UEMA**.
2. Informamos que a Norma Operacional nº 001/2013 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS nº 466/12 encontra-se disponível no site da Conep, no link [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf)

Atenciosamente,

**Carlos Guedes Lanna Santos**  
**Secretário Adjunto da**  
**Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**

Com Cópia: Francidalma Soares Sousa Carvalho Filha - Coordenadora do CEP da UEMA - Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - CESC/UEMA

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guedes Lanna Santos, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Substituto(a)**, em 21/12/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7229562** e o código CRC **30752951**.

---

Referência: Processo nº 25000.180065/2015-45

SEI nº 7229562